



JORNAL OFICIAL

1ª SÉRIE — NÚMERO 49

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1983

6º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 272/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Resolução n.º 273/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

Resolução n.º 274/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Resolução n.º 275/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.

Resolução n.º 276/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Resolução n.º 277/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Resolução n.º 278/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Resolução n.º 279/83:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 159/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 160/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo n.º 161/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Despacho Normativo n.º 162/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo n° 163/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho Normativo n° 164/83:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Despacho Normativo n° 165/83:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO**Despacho Normativo n°. 166/83:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução n° 272/83**

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 140 520 contos.

Presidência do Governo, 20 de Dezembro de 1983.
— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 273/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante de 14 442 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 274/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante de 6 414 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 275/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 658 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 276/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 215 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 277/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 7 882 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução nº 278/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 8 130 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução nº 279/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 117 130 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº 159/83

Ao abrigo da Resolução nº 272/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor.

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO RE GIONAL, SECRETARIA, GABI NETE TÉCNICO		
	03.00		Horas extraordinárias	100	
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunica ções	400	
	38.00		transferências-Sector pú blico:		
	38.01		O.G.E.		
	38.01	1	Compensação ao Estado pela cobrança de contribuições e impostos	118 000	
	38.01	2	Compensação ao Estado por anulação de contribuições e impostos	22 000	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas:		
	44.09	B	Outras provisões		140 000

(contos)

CAPQ	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
05	44.09	C	Diversas		520
			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDA- DE PÚBLICA REGIONAL NA HORTA		
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comuni- cações	20	
			TOTAL	140 520	140 520

Secretaria Regional das Finanças, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro* *Cordeiro Dâmaso.*

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo nº 160/83

Ao abrigo da Resolução nº 273/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional

nº. 23/77/A, de 4 de Agosto são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor.

(contos)

CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, CENTRO DE IN- FORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encar- gos	20	
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações	50	
03	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	32	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMI- NISTRAÇÃO E PESSOAL		
	41.00		Transferências-Institui-		

(contos)					
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	41.00	1	ções particulares Serviços Sociais dos Funcionários da Região DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		360
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		20
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social	20	
05	14.00		Deslocações-Compensação de enacrgós	40	
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA	250	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		30
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	10	
06	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL	20	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		32
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 17-APOIO AOS SER- VIÇOS DE INCÉDIO E DE PRO- TECÇÃO CIVIL PROJECTO 17.2-INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA O SER- VIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL		
	54.00		Transferências-Sector público:		
	54.02		Serviços autónomos	14 000	

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	71.00 71.09		Outras despesas de capital Diversas		14 000
			TOTAL	14 442	14 442

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo nº 161/83

Ao abrigo da Resolução nº 274/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor.

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01	01.00 01.04 14.00 28.00 29.00 30.00 31.00		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRA TIVOS Remunerações certas e permanentes. Pessoal contratado não pertencente aos quadros Deslocações-Compensação de encargos Aquisição de serviços- Encargos das instalações Aquisição de serviços- Locação de bens Aquisição de serviços- Transportes e comunica ções Aquisição de serviços- Não especificados	10 500 170 550	100 150
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE		

(Contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	26.00		ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Bens não duradouros-Consumos de secretaria	300	
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	200	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		2 750
			DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		1 000
			DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		1 750
			ESCOLAS PREPARATÓRIAS		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	275	
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes	5	
06	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	430	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	80	
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos da instalações	20	
	29.00		Aquisição de serviços-Localização de bens		60
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	25	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	70	
			ESCOLAS SECUNDÁRIAS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.17		Pessoal do quadro geral de Adidos		80
07					

(Contos)

CAPº.	C.E.	Nº. ou Ala.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
10	01.43		Gratificações certas e permanentes		100
	14.00		Deslocações- Compensação de encargos	180	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	150	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	30	
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	200	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	30	
			CONSERVATÓRIOS REGIONAIS		
	03.00		Horas extraordinárias	30	
	06.00		Abonos diversos-Numerários		40
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
11	10.01		Abono de família	5	
	10.03		Outras prestações directas	10	
			CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO A EDUCAÇÃO		
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	12	
	10.03		Outras prestações directas		12
12	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	80	
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		40
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações		40
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	21.00		Bens duradouros	440	
18	29.00		Aquisição de serviços		
			Locação de bens	60	
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		

(contos)

CAPÔ.	C. E.	Nº. ou ALÔ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
21	01.00	1	Remunerações certas e permanentes		
	01.46		Subsídio de Férias e de Natal		140
	01.47		Diuturnidades		150
	38.00		Transferências-Sector Público:		
	38.02		Fundo Regional de Acção Cultural	2 000	
23			BIBLIOTECA PÚBLICA DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		2
	01.46		Subsídio de Férias e de Natal	2	
			MUSEU DE ANGRA DO HEROISMO E CENTRO DE ESTUDOS CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE OBRAS DE ARTE		
	31.00		Aquisição de serviços Não especificados	550	
TOTAL				6 414	6 414

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Despacho Normativo nº 162/83

Ao abrigo da Resolução nº 275/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor.

(contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
02			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, SECÇÃO DE SER- VIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			GABINETE DE HIGIENE E SE- GURANÇA DO TRABALHO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	3	
03	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		6
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	3	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	50	
	21.00		Bens duradouros		3
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calça- do		26
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações	14	
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	100	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	100	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	113	
			DIRECÇÃO REGIONAL DO TRA- LHO		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		22
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		3
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		5
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO RE- GIONAL DO TRABALHO EM PONTA DELGADA		

(contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		2
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		37
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		3
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		3
	27.00		Bens não duradouros-Outros		4
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens		2
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	10	
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO DE ANGRA DO HEROISMO		
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		10
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		76
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		1
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		59
	27.00		Bens não duradouros-Outros	24	
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos das instalações		10
05	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações		20
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		8
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO NA HORTA		
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		15
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	8	
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		2
	23.00		Bens não duradouros-Com-		

					(contos)
CAP2.	C. E.	Nº. ou ALº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
06	25.00		Combustíveis e lubrificantes		25
			Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		2
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	5	
	27.00		Bens não duradouros-Outros		7
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	25	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		3
			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPRE- GO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		40
	21.00		Bens duradouros		6
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		5
07	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações		15
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	45	10
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		20
			CENTRO DE EMPREGO DE PONTA DELGADA		
08	14.00		Deslocações-Compensação de encargos.		13
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		55
09			CENTRO DE EMPREGO DE ANGRA DO HEROISMC		
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		25
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		10
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		2

(contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
11.	21.00		Bens duradouros		5
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		5
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	5	
	27.00		Bens não duradouros-Outros		5
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		8
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações	20	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	8	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		15
			INSPECÇÃO DO TRABALHO		
	12.00		Alimentação e alojamento _Compensação de encargos		5
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encargos		5
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		10
	21.00		Bens duradouros	30	
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes	10	
	25.00		Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		5
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	50	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		35
	31.00		Aquisição de serviços-Não		

(contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou Ala.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
44.04			especificados Seguros de material	35	5
			TOTAL	658	658

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho,
20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das

Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário
Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo nº 163/83

Ao abrigo da Resolução nº 276/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor.

(Contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
13			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando apresentação	215	215
			TOTAL	215	215

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho Normativo nº 164/83

Ao abrigo da Resolução nº 277/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor.

(Contos)

CAPº.	C. F.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI CO E REPARTIÇÃO DOS SER VIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	1 750	
	38.00		Transferências-Sector público:		
	38.03		Serviços Autónomos		
	38.03	1	Instituto de Apoio Comer cial à Agricultura, Pe cuária e silvicultura		950
	41.00		Transferências- Institui ções particulares		800
	47.00		Investimentos-Edifícios		330
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		50
08			SERVIÇOS AGRICOLAS DA ILHA DE SANTA MARIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		16
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	16	
	27,00		Bens não duradouros- Outros	1	
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações		1
09			SERVIÇOS AGRICOLAS DA ILHA DE SÃO JORGE		

(Contos,

CAP2.	C. E.	Nº. ou AL2.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
10	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	2	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		2
			SERVIÇOS AGRICOLAS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		10
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	10	
			SERVIÇOS AGRICOLAS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		65
14	01.04		Pessoal contratado não pe- tencente aos quadros		43
	01.41		Salários do pessoal event- al	105	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência Social	3	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILA DO FAIAL		
	47.00		Investimento -Edifícios	280	
15	52.00		Investimento-Maquinaria e equipamento	50	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DAS FLORES		
	47.00		Investimento-Edifícios	40	
21	52.00		Investimento-Maquinaria e equipamento	10	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e		

(Contos)

CAP	C.E.	Nº. ou Ala.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
40	01.02		permanentes:		
			Pessoal dos quadros apro		
			vados por lei	15	
	01.41		Salários de pessoal		
			eventual		15
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 13-FORMAÇÃO PRO		
			FISSIONAL		
			PROJECTO 13.2- FORMAÇÃO		
			PROFISSIONAL NO SECTOR		
			DAS PESCAS		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	5 000	
	71.00		Outras despesas de capi-		
			tal:		
	71.09		Diversas		5 000
			PROGRAMA 21- SANIDADE		
			PECUÁRIA, MELHORAMENTO		
			ZOOTÉCNICO E HIGIENE		
			PÚBLICA		
	42.00		Transferências-Parti		600
			culares		
	71.00		Outras despesas de		
			capital:		
	71.09		Diversas	600	
			TOTAL	7 882	7 882

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo nº 165/83

Ao abrigo da Resolução nº 278/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor.

(contos)					
CAP.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI- CO E REPARTIÇÃO DOS SER- VICOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
03	01.46		Subsídios de férias e de Natal		10
	01.47		Diuturnidades	10	
			DIRECÇÃO REGIONAL DO CO- MÉRCIO E ABASTECIMENTOS		
05	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		100
	01.43		Gratificações certas e permanentes	100	
40	29.00		Aquisição de serviços- -Locação de bens	20	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ENER- GIA		
	29.00		Aquisição de serviços-Lo- cação de bens		20
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 50-REDE DE ARMA- ZENAGEM, ABATE E DISTRI- BUIÇÃO		
			PROJECTO 50.2-MELHORAMEN- TO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABATE EXISTENTES		
	54.00		Transferências-Sector público:		
	54.03		Serviços autónomos	8 000	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		8 000
TOTAL				8 130	8 130

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo nº 166/83

Ao abrigo da Resolução nº 279/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor.

(contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.03		Seguros de património	30	
	44.09		Diversas		30
06			FUNDO REGIONAL DOS TRANS- PORTES TERRESTRES		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	100	
07			DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS		
	31.00		Aquisição de serviços Não especificados		100
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 49-APOIO AO TRANSPORTE		
	39.00		Transferências-Empresas públicas	75 000	
	40.00		Transferências- Empresas privadas		16 000

(contos)					
CAP.	C. E.	Nº. ou AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	55.00		Transferências-Empresas públicas		100 000
	62.00		Activos financeiros- Títulos de participação	42 000	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		1 000
			TOTAL	117 130	117 130

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 20 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças. *Álvaro Cordeiro Dâ-*

maso. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo. *Alberto Romão Madruga da Costa.*

PREÇO DESTE NÚMERO — 50\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Coíção, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
---	---	---